

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ef168vaa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Moção de aplausos nº 674/2022 Protocolo nº 5833/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público ao Delegado regional de policia Judiciaria Civil – Guarantã do Norte, Dr. Wander dos Santos Neves.

## JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso é um instrumento de reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a melhoria da sociedade, com a realização de atos honrados, enfim, com atitudes que ensejam o orgulho e respeito de todos.

E, nesse sentido, o Delegado regional de policia Judiciaria Civil – Guarantã do Norte, Dr. Wander dos Santos Neves, merece nossos louvores pelo excelentíssimo trabalho prestado em seu município no combate contra os crimes e roubos em sua região .

Deste modo, é cediço que a atuação do agente de segurança pública Delegado regional de policia Judiciaria Civil – Guarantã do Norte, Dr. Wander dos Santos Neves, apresentou resultados efetivos para a região, se fazendo necessário o reconhecimento

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Allan Kardec**  
Deputado Estadual